



Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1 Requisitante:

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular da Unidade: Gunter Lesnau

Responsável Administrativo pela Elaboração: Maria Eduarda da Costa Esteves

1.2 Descrição sucinta do objeto

Veículo hatchback, ano/modelo 2025, branca, 4 portas, flex, cambio manual, direção elétrica, ar condicionado, computador de porto, câmera e sensor de ré. Conforme descritivo completo item 3.

2. Descrição da necessidade da contratação

O presente contrato visa estudar e avaliar a necessidade da aquisição um veículo, considerando o aumento das demandas por visitas domiciliares realizadas pelo Cadastro Único, especialmente no atendimento a famílias unipessoais e outras em situação de vulnerabilidade, solicitamos a aquisição de um veículo para facilitar esse processo. A disponibilidade de transporte adequado permitirá maior agilidade e efetividade no atendimento à população, contribuindo para evitar o bloqueio de benefícios e a não inclusão de famílias que necessitam de acompanhamento e inserção nos programas sociais.

3. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)

Até a data de elaboração deste ETP ainda não foi elaborado o PCA no município.

4. Requisitos da contratação

Veículo automotor zero quilômetro, ano e modelo no mínimo 2025, tipo hatchback, com carroceria de 4 portas, capacidade para 5 ocupantes, motorização mínima de 1.0 turbo, 3 cilindros em linha, potência mínima 82 cavalos, torque mínimo de 16,3 kgfm, e transmissão manual com no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré. O veículo deve ser flex (movido a





Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

gasolina e etanol), com tração dianteira e direção elétrica. Com suspensão dianteira e traseira com eixo de torção, e os freios devem ser a disco ventilado na dianteira e a tambor na traseira, com sistema ABS e distribuição eletrônica de frenagem (EBD). As rodas devem ser de no mínimo 15 polegadas, liga leve, equipadas com pneus 185/65 r15 ou equivalentes. O veículo deverá contar com ar-condicionado, direção elétrica, vidros elétricos nas quatro portas, travas elétricas, computador de bordo, sistema de som com conexão Bluetooth e entrada USB, câmera e sensor de ré, airbags frontais para motorista e passageiro, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes, controle eletrônico de estabilidade e tração, assistente de partida em rampa, alarme antifurto e desembaçador do vidro traseiro. Capacidade do porta-malas de no mínimo 275 litros. Acessórios obrigatórios: estepe, macaco e chave de rodas, todos os itens exigidos pelo Detran, tapetes de borracha e insulfilm. O veículo deverá possuir garantia mínima de 36 meses (3 anos), sem limite de quilometragem, fornecida pelo fabricante. A cor do veículo será branca, e a entrega deverá ser feita com o veículo plotado, emplacado, licenciado e com toda a documentação regularizada em nome do município de Castro.

5. Estimativas das quantidades para a contratação

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Veículo automotor zero quilômetro, ano e modelo no mínimo 2025, tipo hatchback, com carroceria de 4 portas, capacidade para 5 ocupantes, motorização mínima de 1.0 turbo, 3 cilindros em linha, potência mínima 82 cavalos, torque mínimo de 16,3 kgfm, e transmissão manual com no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré. O veículo deve ser flex (movido a gasolina e etanol), com tração dianteira e direção elétrica. Com suspensão dianteira e traseira com eixo de torção, e os freios devem ser a disco ventilado na dianteira e a tambor na traseira, com sistema ABS e distribuição eletrônica de frenagem (EBD). As rodas devem ser de no mínimo 15 polegadas, liga leve, equipadas com pneus 185/65 r15 ou equivalentes. O veículo deverá contar com ar-condicionado, direção elétrica, vidros elétricos nas quatro portas, travas elétricas, computador de bordo, sistema de som com conexão Bluetooth e entrada USB, câmera e sensor de ré, airbags frontais para motorista e passageiro, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes, controle eletrônico de estabilidade e tração, assistente de partida em rampa, alarme antifurto e desembaçador do vidro traseiro.	1	R\$ 99.550,00	R\$ 99.550,00





Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

	Capacidade do porta-malas de no mínimo 275 litros. Acessórios obrigatórios: estepe, macaco e chave de rodas, todos os itens exigidos pelo Detran, tapetes de borracha e insulfilme. O veículo deverá possuir garantia mínima de 36 meses (3 anos), sem limite de quilometragem, fornecida pelo fabricante. A cor do veículo será branca, e a entrega deverá ser feita com o veículo plotado, emplacado, licenciado e com toda a documentação regularizada em nome do município de Castro.			
--	---	--	--	--

6. Levantamento de mercado

6.1 Identificação das alternativas de soluções possíveis

Adquirir o veículo neste caso em tela acaba tendo maior vantajosidade do que realizar a contratação de uma empresa para prestação de serviços em locação de veículos.

6.2 Justificativa técnica e econômica da solução escolhida

A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores que a administração realizou e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, além também de práticas da administração e do mercado.

7. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado para esta aquisição é de R\$ 99.550,00 (noventa e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

8. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de um veículo destinado ao uso exclusivo das equipes responsáveis pelas visitas domiciliares vinculadas ao Cadastro Único. Essa medida visa estruturar e fortalecer a capacidade operacional da equipe técnica, permitindo maior agilidade, alcance territorial e frequência nas ações de busca ativa, atualização cadastral e inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social. O veículo facilitará o deslocamento até áreas de difícil acesso ou com pouca infraestrutura de transporte público, promovendo uma atuação mais eficiente e preventiva. Como resultado, espera-se a redução de bloqueios indevidos de benefícios, a ampliação da cobertura do serviço e a garantia de que as famílias elegíveis sejam devidamente incluídas e acompanhadas,





Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

assegurando seus direitos e o acesso às políticas públicas. Trata-se, portanto, de uma solução que contribui diretamente para a melhoria da gestão social, o fortalecimento da proteção social básica e o cumprimento das metas pactuadas no âmbito da assistência social.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O tipo de solução a contratar busca evitar o parcelamento do objeto, adquirindo a solução em item único, para melhor aproveitamento dos recursos públicos, a fim de permitir atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

10. Descrição de possíveis impactos socioambientais e respectivas medidas mitigadoras.

Todos veículos deverão ser equipados com os itens de segurança exigidos por lei; estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA; atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata; atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a aquisição do veículo, espera-se ampliar significativamente a cobertura territorial das





Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

visitas domiciliares, possibilitando que a equipe técnica alcance famílias residentes em áreas remotas ou de difícil acesso, atualmente pouco atendidas. A iniciativa também contribuirá para a redução de bloqueios e cancelamentos indevidos de benefícios, ao viabilizar a realização tempestiva de atualizações cadastrais e averiguações. Além disso, pretende-se aumentar a inclusão de famílias vulneráveis no Cadastro Único, especialmente daquelas que enfrentam dificuldades de locomoção até os pontos de atendimento, fortalecendo as ações de busca ativa. Espera-se ainda uma melhoria na eficiência do serviço, com respostas mais rápidas às demandas da população e um atendimento mais ágil e resolutivo. Como resultado geral, a medida fortalecerá a política de assistência social no município, garantindo maior efetividade no acesso aos direitos e no cumprimento das metas pactuadas.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O Estudo Técnico Preliminar evidenciou que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Castro, 13 de maio de 2025.

Maria Eduarda da Costa Esteves
Responsável Administrativo pela elaboração do ETP

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

Gunter Lesnau
Titular da Unidade Requisitante

